

## RESOLUÇÃO nº 01, de 01 de março de 2016.

**Autoriza a realização de processo licitatório para aquisição de placas de identificação das unidades de iluminação pública e contratação de prestação de serviços técnicos de eletricitista para fixação das placas de identificação e identificação das respectivas unidades de iluminação pública.**

**SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de licitação compartilhada, na modalidade Pregão Presencial, que se constitui na formalização de **Registro de Preços, visando a aquisição, por Municípios Consorciados ao CIM-AMAVI, de placas de identificação das unidades de iluminação pública e contratação de prestação de serviços técnicos de eletricitista para fixação das placas de identificação e identificação das respectivas unidades de iluminação pública**, conforme deliberado em Assembleia Geral do Consórcio e consoante solicitações expressas dos municípios interessados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 01 de março de 2016.

Silvio Venturi  
Presidente do CIM-AMAVI